## **ANEXO IV – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL / REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Contrato nº: | Vigência do contrato: |
| Contratado: |
| Objeto do contrato: |
| Preposto do contratado: | Mês/ano da avaliação: |
| **Data** | **Execução contratual** (relato resumido da execução contratual, e, conforme o caso, as intercorrências detectadas) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Data** | **Providências / documentos expedidos** (relata-se as providências para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme art. 117, § 1º da Lei N 14.133/2021) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Data** | **Resultados** (informar se asfaltas ou os defeitos observados foram sanados) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Atenciosamente,

Local, XX de XXXX de 202X.

**[Nome completo]**

**[Cargo do fiscal do contrato]**

*Instruções:*

1. *O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;*
2. *O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;*

*O fiscal do Contrato deverá efetuar as anotações dos registros de ocorrência da execução do contrato, nos termos do § 1º do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021. Esse expediente permitirá a análise da gestão contratual para fins de tomadas de decisões quanto à prorrogação contratual, aplicações de sanções, aprimoramento da gestão de novos contratos etc.*